

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Entidade: **INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**

Montante total de pagamentos em atraso: **€ 0,00**

Sem pagamentos em atraso a declarar.

26 de Janeiro de 2024.